



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 293/2018.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Sugiro ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja implantado um sistema destinado a introdução do Município de uma forma concreta ao Agroturismo, agroindústria e turismo religioso. Desfrutar da bela região e da boa localização, com inúmeras serras e montanhas, muito bem irrigadas de vários córregos e nascentes. Para tanto se faz necessário fontes que propiciem aos proprietários, empresários e moradores do Município, motivação, inserção a outros ramos de negócio, agregada a economia para o desenvolvimento. Neste caso clamamos por regulamentação de Lei em oferecer as propriedades a acessibilidade e logística que atenda em condições mínimas a fluência e a segurança dos negócios. É sabido que para darmos início as atividades de tamanha importância e complexibilidade, todo empenho entre os setores envolvidos será de fundamental importância que tenha celeridade e responsabilidade. Reforçamos que todos os envolvidos estivessem amparados em Lei própria, para que se processasse a infra-estrutura, oferta de horas máquinas, gestão de riscos, calçamentos e outros. Sugiro o encaminhamento de Lei regulamentadora para esta Câmara Municipal, com planejamento prévio, enfatizando todas as regiões envolvidas.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 13 de dezembro de 2018.


JOSÉ HERVAN PIGNATON
Vereador


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador


ALOIR PIOL
Vereador